



## TERMO DE RESPONSABILIDADE

(1) \_\_\_\_\_, neste ato representada por (2) \_\_\_\_\_ portador do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, e do NIF \_\_\_\_\_, declara, nos termos dos artigos 1135.º, 1137.º, n.º 3 e 1043.º, n.º 1, todos do Código Civil, assumir a responsabilidade pela utilização de uma Casinha de Madeira, instalada no Jardim Luís de Camões, no âmbito da realização do Mercadinho de Natal, inserido na animação de Natal 2022, assumindo ainda responsabilidade por/pela:

- a) Todos os artigos e produtos expostos/comercializados durante o evento;
- b) A guarda e conservação dos materiais e equipamentos nela depositados;
- c) A guarda e conservação de quaisquer materiais e/ou equipamentos cedidos pela Câmara Municipal para a realização do evento;
- d) A arrumação e limpeza do interior do espaço;
- e) Respeitar as regras e horários definidos pela Câmara Municipal, no período compreendido entre o dia \_\_\_\_/12/2022 e o dia \_\_\_\_/01/2023, obrigando-se ao cumprimento das normas de segurança das instalações e à **devolução da(s) chave(s) entregue(s)**, findo o prazo indicado;
- f) Observar e respeitar as regras impostas pela DGS que estejam em vigor à data;
- g) Correta preparação, confeção, acondicionamento e serviço de produtos alimentares, respeitando as Normas de Higiene e Segurança Alimentar em vigor;
- h) Eventuais inconformidades, ou danos, que resultem dos alimentos/bens por si disponibilizados.

Marinha Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
(assinatura legível)

- (1) Nome da Associação/Entidade
- (2) Nome do representante da Entidade

